



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 162/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

**DESIGNAR** e **DELEGAR PODERES** ao Servidor abaixo relacionado para responder pelo **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES** podendo para tanto praticar os atos de (Planejar e definir todos os processos de licitações do Município. Analisar, elaborar e controlar contratos e subvenções. Manter atualizado o cadastro de fornecedores, coordenar os processos e elaboração de editais).

<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>CARGO</b>	<b>DATA</b>
<b>Everaldo Lenoir Scheis</b>	Departamento de Licitações	Auditor Fiscal de Tributos	01/07/2020

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 07 de Julho de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal